

Referência B — Engenharia Biológica

Candidatos aprovados	Classificação final
Maria José Sá Carneiro de Paiva Peixoto	18,58

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a referida lista será publicitada na página electrónica do Centro de Histocompatibilidade do Norte — www.chnorte.min-saude.pt e afixada no Placar das instalações do Centro de Histocompatibilidade do Norte sito no Pavilhão “Maria Fernanda” R. Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto.

Da homologação da referida lista pode ser interposto recurso, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 de Abril de 2011. — A Directora, *Dr.ª Maria Helena Alves*.

204579355

Aviso n.º 9262/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação da Directora do Centro de Histocompatibilidade do Norte de 8 de Novembro de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior do mapa de Pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Norte, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 15261/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2010.

Candidatos aprovados	Classificação final
João Pedro Magalhães Mota	17,18

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a referida lista será publicitada na página electrónica do Centro de Histocompatibilidade do Norte — www.chnorte.min-saude.pt e afixada no Placar das instalações do Centro de Histocompatibilidade do Norte sito no Pavilhão “Maria Fernanda” R. Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto.

Da homologação da referida lista pode ser interposto recurso, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 de Abril de 2011. — A Directora, *Dr.ª Maria Helena Alves*.

204576869

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Aviso n.º 9263/2011**

Nos termos do n.º 1 e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisam-se os interessados de que se encontra publicitada na página electrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. — www.arscentro.min-saude.pt (área de recursos humanos) e afixada no Placar das instalações do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral I, sitas na Av. Heróis do Ultramar, em Pombal, a lista dos candidatos admitidos e excluídos, no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico, para o ACES Pinhal Litoral I, aberto pelo Aviso n.º 22716/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 09 de Novembro de 2010. Os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para exercerem o seu direito de audiência prévia nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, utilizando, obrigatoriamente, o formulário tipo, disponível na página electrónica acima referenciada, podendo o processo ser consultado das 10H00 às 12H00 e das 14H30 às 16H30, nas instalações acima identificadas.

13 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

204579574

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Deliberação (extracto) n.º 1038/2011**

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2011-01-06, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Sílvia Isabel Marialva Gonçalves, assistente de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., do Agrupamento da Grande Lisboa V — Odivelas, para o Agrupamento da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, com efeitos à data da deliberação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

05 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

204574795

Despacho (extracto) n.º 6488/2011

Por despacho de 21-03-2011, do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da Assistente Técnica, Isa Alexandra Conceição Cruz, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º da LVCR, pertencendo ao mapa de pessoal da ARSLVT, I. P., Lojas do Cidadão nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2011-03-30. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal Vasconcelos Fernandes*.

204571684

Despacho (extracto) n.º 6489/2011

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2011-03-09, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Mílvia Mesquita Pereira Jorge, assistente de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., do Agrupamento da Grande Lisboa VI — Loures, para o Agrupamento da Grande Lisboa I — Lisboa Norte, com efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

05 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

204574835

Centro de Histocompatibilidade do Sul**Aviso n.º 9264/2011****Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico**

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer no Centro de Histocompatibilidade do Sul, quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), torna-se público que, por despacho de 11 de Abril de 2011, do Director do Centro de Histocompatibilidade do Sul, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal deste Centro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista pelo artigo 54.º, da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico para desempenhar funções na área de recursos humanos, designadamente: elaboração de processos de aposentação, contagens de tempo, abono de

família, elaboração de processos de acidentes de trabalho, juntas médicas da ADSE e CGA, elaboração de mapas de férias e registo mensal de assiduidade, vencimentos, organização de expediente e arquivo, organização e actualização do cadastro dos trabalhadores e preparação de declarações de âmbito da gestão de recursos humanos.

4 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos de idade completos;
- b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir plano de vacinação obrigatório válido;
- e) Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e ser detentor de experiência profissional comprovada na execução das actividades inerentes ao posto de trabalho ao qual se candidata e para as quais é aberto o presente procedimento concursal.

5 — Posicionamento remuneratório:

O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria de assistente técnico terá em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

6 — Formalização das candidaturas.

6.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas através de preenchimento de formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponibilizado na página electrónica do CHSul — www.chsul.pt, onde devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

- i) os previstos nas alíneas a) a d) do n.º 4 do presente aviso;
- ii) a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- iii) os relativos ao nível habilitacional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

6.2 — Os candidatos deverão anexar ao formulário, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- b) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidatam;
- c) Comprobativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- d) Declaração autenticada e actualizada emitida pelo serviço de origem da qual conste a categoria e carreira, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a posição e nível remuneratórios correspondente à remuneração auferida, respectiva antiguidade e a avaliação de desempenho, não superior a três anos, nos termos do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

e) Declaração autenticada e actualizada emitida pelo serviço de origem na qual conste a caracterização das funções exercidas pelo trabalhador.

6.3 — O formulário de candidatura ao procedimento concursal, bem como os documentos referidos no n.º 6.2., deverão, até ao termo do prazo fixado, ser entregues pessoalmente no Centro de Histocompatibilidade do Sul — Alameda das Linhas de Torres, 117 — 1769-001 Lisboa, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a mesma morada.

6.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — Local de trabalho — Alameda das Linhas de Torres, 117 — 1769-001 Lisboa

8 — Métodos de selecção:

Atendendo ao carácter urgente do procedimento concursal, para salvarguardar um volume significativo de necessidades de funcionamento corrente do Centro de Histocompatibilidade do Sul, motivado pela escassez de trabalhadores na área de recursos humanos, será adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo, os quais serão utilizados de forma faseada, em conformidade com o previsto no n.º 3 e alínea a) do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, na redacção dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e n.º 2, do artigo 6.º e artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.1 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

8.2 — A ponderação para a valoração final da avaliação curricular é de 60%, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HA + 0.5 FP + 2 EP + 0.5 AD}{4}$$

sendo que:

- AC — Avaliação Curricular
- HA — Habilitações Académicas
- FP — Formação Profissional
- EP — Experiência Profissional nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata
- AD — Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável

8.3 — O método de selecção facultativo a utilizar será a entrevista profissional de selecção (EPS), de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 6.º e no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.4 — A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8.5 — A ponderação para a valoração final da entrevista profissional de selecção é de 40%.

8.6 — A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.6 AC + 0.4 EPS$$

sendo que:

- CF — Classificação Final
- AC — Avaliação Curricular
- EPS — Entrevista Profissional de Selecção

8.7 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que vierem a obter valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicável o método seguinte.

8.8 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

9 — Motivos de Exclusão — São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regularmente previstos.

10 — Composição do Júri:

- Presidente: Maria Augusta Lopes Ribeiro
- Vogais efectivos: Sara Maria de Matos Antunes
- Helena Maria Rodrigues Costa Pestana
- Vogais suplentes: Emília Maria Duarte Félix Costa
- Cláudia da Conceição Guerreiro

O primeiro vogal do júri substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

11 — Actas — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

12.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Centro de Histocompatibilidade do Sul, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível

e público das instalações e disponibilizada na página electrónica do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

11 de Abril de 2011. — O Director, *Helder Fernando Branco Trindade*.

204578618

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 1039/2011

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 24 de Março de 2011, autorizada a prorrogação da mobilidade interna intercarreiras até 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro aos seguintes trabalhadores:

Alberto Manuel de Oliveira Figueiredo Ferreira, Alda Madalena Barra Marques de Oliveira, Anabela Pimentel Ferreira Calhau Barroca, Dina Maria Neves Lourenço, Susana Margarida Carvalho Borges e Zélia Maria dos Santos Maia, Assistentes Operacionais deste Centro Hospitalar, no desempenho de funções de Assistentes Técnicos da carreira de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de Abril de 2011.

11 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*, Dr.

204568606

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9265/2011

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Assafora, freguesia de São João das Lampas, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, cujo Aviso de abertura n.º 1215/2011 (2.ª Série), foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2011, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta no sítio internet do INFARMED, I. P., em www.infarmed.pt

Candidato(s) Admitido(s)

Farmácia Dumas Brousse, sita em Rio de Mouro;
Farmácia da Terrugem, sita na Terrugem;
Farmácia Rodrigues Pato, sita em Algueirão — Mem Martins;
Farmácia Sacoór, sita em Oeiras e S. Julião da Barra;
Farmácia Sacoór do fórum Oeiras sita em Oeiras e S. Julião da Barra;
Farmácia Crespo, sita em São Martinho;
Farmácia Marrazes, sita na freguesia de Sta. Maria e S. Miguel;
Farmácia da Misericórdia, sita na freguesia de S. Martinho.

8 de Abril de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., *Prof.ª Doutora Cristina Maria Moreira Campos Furtado Figueiredo*.

204578286

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária D. Afonso Sanches

Despacho n.º 6490/2011

Prorrogação da situação de mobilidade interna intercategorias

Nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011) e da circular n.º B11055094Z de 13 de Janeiro de 2011 da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foi prorrogado, excepcionalmente, até 31 de Dezembro de 2011 a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Cármen Maria Silva Paulo Martins Lopes, para o exercício de funções de Encarregado Operacional.

11 de Abril de 2011. — A Directora, *Maria Helena dos Santos Jerónimo*.

204569481

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Inês de Castro

Aviso n.º 9266/2011

Abertura de concurso para director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas Inês de Castro, de Coimbra, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Geral e deve ser acompanhado dos seguintes elementos sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, com respectiva prova documental dos elementos nele constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento concursal;

b) Projecto de Intervenção com a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias bem como da programação das actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Declaração do serviço de origem, onde conste: as habilitações literárias, certificados de formação profissional realizada, a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal de Contribuinte (ou do Cartão de Cidadão);

e) Prova documental da qualificação exigida no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da escola, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo, para o Agrupamento de Escolas Inês de Castro, Apartado 7001, Quinta da Vinha Moura, S. Martinho do Bispo, 3041-861 Coimbra.

3 — O método de selecção é o estipulado no artigo 5.º do Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Director Agrupamento de Escolas Inês de Castro, disponível na página electrónica da escola (www.agrupamentoinesdecastro.com) e nos serviços administrativos.

4 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Resultado do concurso — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Agrupamento de Escolas Inês de Castro, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, divulgadas no mesmo dia na página electrónica da escola e por carta registada dirigida ao candidato eleito.

13 de Abril de 2011 — O Presidente do Conselho Geral, *Paulo Jorge Pratas Dias*.

204579614

Agrupamento de Escolas de Mangualde

Aviso n.º 9267/2011

Abertura de concurso para director do Agrupamento

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Mangualde, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura faz-se em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (<http://www.esfa.pt>) e nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento — Secundária Felismina Alcântara.